



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Morro Grande

DECRETO Nº 37/2021

FIXA NOVO HORARIO DE FUNCIONAMENTO DE SECRETARIA MUNICIPAL.

CLELIO DANIEL OLIVO, Prefeito Municipal de Morro Grande, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que estabelece o art. 52, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º A partir do dia 29 de março de 2021 o expediente de funcionamento da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo será das 07h00min às 13h00min.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Grande, 26 de março de 2021.

CLELIO DANIEL OLIVO,
Prefeito Municipal